



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 111/2026 - IPESAÚDE

Aracaju, 09 de julho de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;

Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a criação de código específico para faturamento direto de OPME utilizado no procedimento de Dissecção Endoscópica da Submucosa (ESD);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no rol do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE os códigos abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0126	ALCA P/POLIPECTOMIA CAPTIVATOR MEDIUM HEXAG STIFF 27MM X 240CM BOSTON	R\$180,00
0.94.01.0127	BISTURI ELETROCIRURGICO ORISE PROKNIFE 1.5MM X 230CM BOSTON	R\$3.200,00
0.94.01.0128	CATETER INTERJECT CLEAR C/ AGULHA 23GA X 240CM BOSTON	R\$210,00
0.94.01.0129	CLIP HEMOSTASIA RESOLUTION 360 235CM X 2.8MM BOSTON	R\$800,00
0.94.01.0130	PINCA P/BIOPSIA RADIAL JAW 4 HOT S/AGULHA 2.8MM X 240CM BOSTON	R\$1.090,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 09/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0130553** e o código CRC **8B72CE17**.

Referência: Processo nº 15215.79.000494/2026-63

SEI nº 0130553

necessidades assistenciais dos usuários;
Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a criação do Código para consulta interna com clínica geral com especialização em Psiquiatria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no rol do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE o código abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1276	CONSULTA INTERNA COM CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA	R\$ 84,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA 110/2026 - IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;
Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a adoção de reajuste do valor do procedimento de BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor do código abaixo relacionado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.99.0304	BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG - TR SOB SEDAÇÃO - PACOTE COMPLETO	R\$ 130,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA 109/2026 - IPESAÚDE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,
Considerando a necessidade de promover o contínuo aperfeiçoamento da assistência à saúde prestada aos beneficiários, assegurando atendimento eficiente, seguro, qualificado e em consonância com as melhores práticas assistenciais adotadas por esta Autarquia;
Considerando a deliberação aprovada na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que autorizou a criação de código para Honorários Médicos referentes à Cirurgia de Prostatectomia Radical Assistida por Robô, bem como a criação de código específico para a Taxa de Robótica aplicável ao referido procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Protocolo Assistencial para a realização de Cirurgia de Prostatectomia Radical Assistida por Robô, na forma do Anexo Único desta Portaria, o qual permanecerá disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do IPESAÚDE, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA 111/2026 - IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;
Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a criação de código específico para faturamento direto de OPME utilizado no procedimento de Dissecção Endoscópica da Submucosa (ESD);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no rol do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE os códigos abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0126	ALCA P/POLIECTOMIA CAPTIVATOR MEDIUM HEXAG STIFF 27MM X 240CM BOSTON	R\$180,00
0.94.01.0127	BISTURI ELETROCIURGICO ORISE PROKNIFE 1.5MM X 230CM BOSTON	R\$3.200,00
0.94.01.0128	CATETER INTERJECT CLEAR C/ AGULHA 23GA X 240CM BOSTON	R\$210,00

0.94.01.0129	CLIP HEMOSTASIA RESOLUTION 360 235CM X 2.8MM BOSTON	R\$800,00
0.94.01.0130	PINÇA P/BIOPSIA RADIAL JAW 4 HOT S/AGULHA 2.8MM X 240CM BOSTON	R\$1.090,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergás**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 06/2026**

CONTRATADO: Austral Consultoria Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, da Lei nº 13.303/16.

JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo.

OBJETO: Locação de 01 estande com área de 36 metros quadrados durante o Sergipe Oil & Gas 2026.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (dias) dias.

DATA: 09 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 100.000,00.

PARECER: 138/2026.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM
CNPJ Nº: 29.184.280/0001-17

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor e sob demanda, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, entidade organizadora da Certificação Profissional CP RPPS ABIPEM/FGV, para disponibilização de inscrições em Exames de Certificação Profissional CP RPPS, na modalidade Exame por Provas, Títulos e Experiência Profissional, destinados a dirigentes, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do SergipePrevidência, nos níveis Intermediário e Avançado, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL DO CONTRATO: o servidor Lucas Silva Pedrosa, CPF nº: 046.XXX.XXX-26, e na sua ausência e impossibilidade, a servidora Aline de Souza Mendonça, CPF nº: 002.XXX.XXX-74.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Priscila dos Santos Ribeiro, CPF nº: 064.XXX.XXX-70

GESTOR DO CONTRATO: Edla Ketlyn Bruno Alves, CPF nº: 060.XXX.XXX-55, e na sua ausência e impossibilidade, o servidor Sérgio Ricardo Sousa Bezerra, CPF nº: 962.XXX.XXX- 49.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº: 5905/2025-PGE.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2026

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar Do Estado De Sergipe**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A PMSE torna público, para conhecimento de todos, a realização de Chamamento Público para acolhimento de propostas destinadas à locação de bem imóvel situado na cidade de Carira-SE, a fim de sediar o 20º Batalhão de Polícia Militar, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme as especificações mínimas a seguir:

1 - **Localização do Imóvel:** Situado na cidade de Carira-SE.

2 - **Descrição dos Setores do Imóvel:**

SETORES (AMBIENTES)	ÁREA MÍNIMA
COMANDO COM WC	30 m²
AJUDÂNCIA, PCSV, 1ª CIA E FORÇA TÁTICA	60 m²
ALOJAMENTO GERAL MASCULINO COM WC	40 m²
ALOJAMENTO GERAL FEMININO	30 m²
WC FEMININO	8 m²
COZINHA	30 m²
SUBCOMANDO	15 m²
GARAGEM	80 m²
ALOJAMENTO PARA OFICIAIS	20 m²
RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE	20.000 litros

Para envio da proposta de locação, entrar em contato com o setor de licitações da PMSE através do número (79) 3226-7150 - Enviar propostas por e-mail para: licitações.pm@pm.se.gov.br. Enviar: (1) a proposta de locação, (2) cópia da escritura do imóvel, (3) cópia da planta baixa do imóvel e (4) Cópia da Certidão Negativa do Imóvel. O prazo final das propostas será em 24/07/2026.